



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.693, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.991  
=====

Altera parcialmente a Lei Municipal  
número 1.359, de 05 de abril de //  
1.988.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O artigo 1º. da Lei Municipal número 1.359,  
de 05 de abril de 1.988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a  
celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria  
de Energia e Saneamento e com a interveniência da Companhia de  
Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, convênio para -  
implantação de 3.000 metros de rede coletora com diâmetro de Ø 150  
mm e 455,70 metros de emissário de esgotos com diâmetro de Ø 200-  
mm, a ser instalado no Conjunto Habitacional CDHU-III, no Bairro -  
de São Miguel."

Artigo 2º. - Ficam os artigos subsequentes de conformida  
de com a redação da Lei Municipal número 1.359, de 05 de abril de  
1.988.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de no  
vembro do ano de 1.991.

  
CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por  
afixação no local de costume e pela ~~Imprensa local.~~

  
VERA LÚIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. nº. 245/91

Uchoa, em 25 de novembro de 1.991

Senhor Secretário:

Com meus respeitosos cumprimentos, venho solicitar de V.Excia a adequação do Convênio SANEBASE nº. 4.037/88 com alteração do objeto, passando a implantação de 3.000 metros de rede coletora com diâmetro  $\varnothing$  150 mm e 455,70-metros de emissário de esgotos com diâmetro  $\varnothing$  200 mm no Conjunto Habitacional CDHU-III, no Bairro de São Miguel.

Informo ainda, que o objeto inicialmente previsto não foi executado devido a alteração do projeto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me de V.Excia com os sinceros votos de alto apreço e consideração,

Atenciosamente.

  
CELSO AUGUSTO BIROLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Dr. José Fernando da Costa Boucinhas  
DD. Secretário de Energia e Saneamento  
São Paulo - Capital